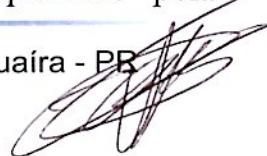




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA N°.048/20158ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 04-12-2015

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (04-12-2015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8^a) oitava sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário determinado, às 17:00 (dezessete) horas, foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu a apreciação do plenário a ATA n°.046/2015 pertinente a sétima (7^a) sessão extraordinária, realizada no dia trinta (30) de novembro de 2.015, às dezenove (19:00) horas, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: PROJETO DE LEI N°.032/2015 de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à EO Entidade Organizadora AÇÃO AMIGA EMANUEL representada por sua diretoria, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades do Governo Federal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.034/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.036/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº. 1.956/2015 de 11 de novembro de 2015 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N°.045/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER N°.033/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

aprovação do Projeto de Lei nº.035/2015 do Executivo Municipal. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.035/2015 de iniciativa do Executivo Municipal que “autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem imóvel antena estaiada e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.046/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.034/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.037/2015 do Executivo Municipal. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.037/2015 de iniciativa do Executivo Municipal que “autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de imóvel e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.047/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.038/2015 do Executivo Municipal. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.038/2015 de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza a instalação de Lojas Francas no Município de Guaíra, como mecanismo de desenvolvimento local e regional e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.048/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.039/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER N°.035/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.038/2015 do Executivo Municipal. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Nesse momento, às 17:20 (dezessete horas e vinte minutos), o senhor Presidente registrou a presença do vereador **OSVALDINO DA SILVEIRA**. PARECER N°.007/2015 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.038/2015 do Executivo Municipal. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.039/2015 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Os Projetos de Leis nºs. 035, 037, 038 e 039 de iniciativa do Executivo Municipal, descritos na presente Ata, ficam inscritos na Pauta da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas e munícipes que aqui se fizeram presentes prestigiando os trabalhos desta Casa, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 07/12/2015

PRESIDENTE